

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO CIMBAJU Nº 21/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO JUQUERI – CIMBAJU, pessoa jurídica de direito público, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, c/c art. 75, § 2º, e observância do art. 72 e do art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, destinado à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

1. OBJETO

Contratação de Microempreendedor Individual – MEI, enquadrado na ocupação de Digitador(a) Independente, CNAE 8219-9/99, para prestação continuada de serviços comuns de apoio administrativo, compreendendo preparação e organização de documentos, protocolo, digitalização, digitação, transcrição, preenchimento de formulários, registro, cadastramento, organização de arquivos, atualização de planilhas, alimentação de sistemas institucionais e apoio operacional às rotinas relacionadas às parcerias celebradas entre o CIMBAJU e organizações da sociedade civil, inclusive atividades preparatórias vinculadas às rotinas do TCESP/AUDESP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

O objeto está caracterizado no planejamento como serviço comum, continuado, operacional e administrativo.

2. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

O prazo inicial da contratação será de 12 (doze) meses, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

3. VALOR ESTIMADO

O valor estimado da contratação é de:



ENDEREÇO

Av. dos coqueiros, S/N
Complexo Hospitalar do Juqueri - Predio I
Centro, Franco da Rocha - SP



TELEFONE

(11) 4445-9200



E-MAIL

contato@cimbaju.sp.gov.br



cimbaju.sp.gov.br

R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) mensais, totalizando o valor estimado de R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais) para o período de 12 (doze) meses.

4. PUBLICAÇÃO DO AVISO

O presente Aviso de Dispensa de Licitação será publicado em 20 de agosto de 2026, no sítio eletrônico oficial do CIMBAJU: www.cimbaju.sp.gov.br

No mesmo endereço eletrônico estarão disponíveis o presente Aviso, o Termo de Referência e os demais documentos necessários à formulação das propostas.

5. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Os interessados poderão apresentar proposta comercial durante o prazo de 03 (três) dias úteis, compreendido entre:

Início do recebimento: 21/08/2026

Encerramento do recebimento: 25/08/2026, às 23h59.

As propostas deverão ser encaminhadas na forma indicada neste Aviso e deverão conter, no mínimo:

- a) identificação e CNPJ do proponente;
- b) descrição do objeto ofertado;
- c) valor mensal proposto;
- d) valor total correspondente ao período de 12 meses;
- e) prazo de validade da proposta, não inferior a 60 dias;
- f) identificação e assinatura do responsável;
- g) declaração de que o valor ofertado contempla todos os custos, tributos, encargos, despesas e demais elementos necessários à execução integral do objeto.

6. FORMA DE ENVIO DAS PROPOSTAS



ENDEREÇO

Av. dos coqueiros, S/N
Complexo Hospitalar do Juqueri - Predio I
Centro, Franco da Rocha - SP



TELEFONE

(11) 4445-9200



E-MAIL

contato@cimbaju.sp.gov.br



cimbaju.sp.gov.br

As propostas deverão ser encaminhadas eletronicamente conforme orientações disponibilizadas no sítio oficial do CIMBAJU, cimbaju.sp.gov.br, dentro do prazo estabelecido neste Aviso.

Não serão consideradas propostas apresentadas após o encerramento do prazo.

7. ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS

A abertura e análise das propostas ocorrerão no dia:

27 de agosto de 2026.

O procedimento não contará com etapa de lances ou disputa sucessiva de preços.

Encerrado o prazo de recebimento, serão analisadas as propostas tempestivamente apresentadas, observando-se o critério de menor preço global para o período de 12 meses, desde que atendidas integralmente as condições e especificações constantes do Termo de Referência e deste Aviso.

A classificação será realizada diretamente a partir dos valores constantes das propostas comerciais apresentadas.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será considerada mais vantajosa a proposta que apresentar o menor preço global, observada a compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e o integral atendimento das condições de habilitação e das especificações do objeto.

A Administração poderá promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta, ressalvadas as hipóteses admitidas pela Lei Federal nº 14.133/2021.

9. HABILITAÇÃO



ENDEREÇO

Av. dos coqueiros, S/N
Complexo Hospitalar do Juqueri - Predio I
Centro, Franco da Rocha - SP



TELEFONE

(11) 4445-9200



E-MAIL

contato@cimbaju.sp.gov.br



cimbaju.sp.gov.br

Após a classificação das propostas, será verificada a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar, mediante apresentação ou consulta dos documentos exigidos no Termo de Referência, especialmente os relativos à:

- a) habilitação jurídica;
- b) regularidade fiscal e trabalhista;
- c) inscrição e situação cadastral perante o CNPJ;
- d) compatibilidade da atividade econômica com o objeto da contratação;
- e) enquadramento como Microempreendedor Individual – MEI, quando aplicável;
- f) demais documentos exigidos pela legislação e pelo Termo de Referência.

A ocupação prevista para o objeto é a de Digitador(a) Independente, CNAE 8219-9/99, conforme planejamento da contratação.

10. NEGOCIAÇÃO

Caso a proposta classificada em primeiro lugar apresente valor superior ao estimado pela Administração ou seja identificada possibilidade de obtenção de condição mais vantajosa, o CIMBAJU poderá promover negociação diretamente com o proponente, registrando-a nos autos do processo.

A negociação não será caracterizada como fase de lances.

11. DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências deste Aviso ou do Termo de Referência;
- b) apresentarem preços inexequíveis ou manifestamente incompatíveis com os praticados no mercado;
- c) apresentarem vícios insanáveis;
- d) contiverem condições que contrariem as especificações do objeto;
- e) forem encaminhadas após o prazo estabelecido.

12. CONTRATAÇÃO



ENDEREÇO

Av. dos coqueiros, S/N
Complexo Hospitalar do Juqueri - Predio I
Centro, Franco da Rocha - SP



TELEFONE

(11) 4445-9200



E-MAIL

contato@cimbaju.sp.gov.br



cimbaju.sp.gov.br

Concluídas as etapas de julgamento e habilitação, o procedimento será submetido à autoridade competente para os atos cabíveis de adjudicação, autorização e contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

A apresentação de proposta não gera direito subjetivo à contratação, podendo o CIMBAJU revogar ou anular o procedimento nos casos legalmente admitidos.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os interessados são responsáveis pelo acompanhamento das informações, comunicados, esclarecimentos e demais atos relacionados à presente contratação disponibilizados no sítio eletrônico:

cimbaju.sp.gov.br

Integram o presente Aviso, independentemente de transcrição, o Termo de Referência e os demais documentos integrantes do Processo Administrativo CIMBAJU nº 21/2026.

Franco da Rocha/SP, 20 de agosto de 2026.

RENATA AP. L. MARCELINO
DIRETORA ADMINISTRATIVA



ENDEREÇO

Av. dos coqueiros, S/N
Complexo Hospitalar do Juqueri - Predio I
Centro, Franco da Rocha - SP



TELEFONE

(11) 4445-9200



E-MAIL

contato@cimbaju.sp.gov.br



cimbaju.sp.gov.br